



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 81/2023 1

"AFIXADO NO QUADRO DE

AVISO EM 06/10/23
Daniela Aguirre
Recepcionista / Protocolo

PORTARIA Nº 81 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências".

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o feriado de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, comemorado em 12 de outubro de 2023 (quinta-feira):

Resolve

Art. 1º - Suspender o expediente na Câmara Municipal no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 04 de outubro de 2023.

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA

Presidente

VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA

1ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2023.

ALEXANDRE CAMARGO SANTANA

Diretor Geral